



SUMÁRIO

1		OBJETIVO	2
2		INTRODUÇÃO/CONDIÇÕES GERAIS	2
3		RESPONSABILIDADES GERAIS.....	3
4		APOIAR AS EQUIPES TÉCNICAS INTERDISCIPLINARES, ASSESSORAR JUÍZES E ORIENTAR DEMAIS PARTES INTERESSADAS	6
5		DEFINIÇÕES.....	6



Elaborado por:

Equipe Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI), o Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO), o Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça (SECJI) e o Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas (SEADE), todos da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO).



Aprovado por:

Diretor da DIATI



Data de Vigência:

10/07/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos pelos quais o Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI), o Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO), o Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça (SECJI) e o Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas (SEADE), todos da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO), apoiam as equipes de psicólogos, assistentes sociais e comissários de justiça nos seus processos de trabalho, assessoram os juízes na relação com essas equipes e orientam as demais partes interessadas no que se refere às atribuições do quadro de psicólogos, assistentes sociais e de comissários de justiça da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

2 INTRODUÇÃO/CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 As ações do SEPSI, do SEASO, do SECJI e do SEADE visam ao apoio das equipes para que possam realizar de modo eficiente e eficaz seus processos de trabalho e seus projetos.
- 2.2 O apoio mencionado traduz-se na resposta às demandas apresentadas, na disseminação de informações relevantes e na colaboração para a formação continuada.
- 2.3 As ações do SEPSI, do SEASO, do SECJI e do SEADE visam igualmente à assessoria dos juízes do Poder Judiciário Estadual e à orientação das demais partes interessadas.
- 2.4 A assessoria e a orientação têm por objetivo atender de modo eficiente, eficaz e efetivo as demandas apresentadas no que se referem às práticas das respectivas especialidades.
- 2.5 São também objetivos do SEPSI, do SEASO, do SECJI e do SEADE a identificação e a divulgação de boas práticas, desenvolvidas pelas respectivas equipes.
- 2.6 O SEPSI, o SEASO, o SECJI e o SEADE realizam análises prospectivas a fim de subsidiar as equipes de psicólogos, assistentes sociais e comissários de justiça, juízes e a CGJ acerca de problemas a serem sanados ou oportunidades a serem aproveitadas.

APOIAR AS EQUIPES TÉCNICAS INTERDISCIPLINARES, ASSESSORAR JUÍZES E
ORIENTAR DEMAIS PARTES INTERESSADAS

2.7 A planilha estatística é elaborada, mantida e disponibilizada pelo SEPSI, SEASO e SECJI a todas as equipes técnicas, sendo responsáveis também pela análise de dados e produção de sínteses semestrais.

2.8 Anualmente, os dados estatísticos consolidados são encaminhados por e-mail às equipes de Serviço Social e Psicologia.



3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar da Diretoria Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/DIATI)	Planejar, supervisionar e orientar os procedimentos do SECJI, SEASO, SEPSI e SEADE.
Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos da Diretoria-Geral De Apoio à Corregedoria Geral Da Justiça (DGAPO/SEPSI), do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Diretoria-Geral De Apoio à Corregedoria Geral Da Justiça (DGAPO/SEASO), do Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça da Diretoria-Geral De Apoio à Corregedoria Geral Da Justiça (DGAPO/SECJI) e do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SEADE)	- Apoiar as atividades necessárias à realização dos processos de trabalho e dos projetos das equipes de psicólogos, assistentes sociais e comissários de justiça; - analisar as demandas dirigidas aos serviços e as melhores formas de respondê-las; - levantar e examinar indicadores relacionados às equipes técnicas e avaliar resultados; - colaborar na proposição de diretrizes de trabalho e na lotação de psicólogos, assistentes sociais e comissários de justiça; - elaborar propostas de formação continuada em conjunto com o Núcleo de Estudo e Aperfeiçoamento Interdisciplinar da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/NUEAPI), conforme as demandas, as diretrizes e os processos de trabalho do quadro de psicólogos, assistentes sociais e comissários de justiça; - zelar pela manutenção dos arquivos do Serviço; - zelar pelo integral cumprimento do Provimento nº 24/2019.

APOIAR AS EQUIPES TÉCNICAS INTERDISCIPLINARES, ASSESSORAR JUÍZES E
ORIENTAR DEMAIS PARTES INTERESSADAS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Integrante do Núcleo de Estudo e Aperfeiçoamento Interdisciplinar da Diretoria-Geral De Apoio À Corregedoria Geral Da Justiça (DGAPO/NUEAPI)	- Assessorar o respectivo serviço de apoio na proposição de políticas institucionais voltadas à organização e ao aprimoramento da atuação dos psicólogos, assistentes sociais e comissários de Justiça; - colaborar com o respectivo Serviço de Apoio na análise de dados e indicadores relacionados às equipes de psicólogos, assistentes sociais e comissários de Justiça, bem como na execução de atividades propostas.
Apoio Técnico Do Serviço de Apoio aos Psicólogos da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SEPSI), do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SEASO), do Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SECJI) e do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas (DGAPO/SEADE)	- Colaborar com os chefes na análise de dados e indicadores relacionados às respectivas equipes, bem como na execução de atividades propostas; - zelar para que as respostas sejam eficazes e tempestivas; - apoiar as atividades necessárias à realização dos processos de trabalho e dos projetos das equipes de psicólogos, assistentes sociais e comissários de justiça; - levantar e examinar indicadores relacionados às equipes técnicas e avaliar resultados; - colaborar na proposição de diretrizes de trabalho e na lotação de psicólogos, assistentes sociais e comissários de justiça; - elaborar propostas de formação continuada em conjunto com o NUEAPI, conforme as demandas, as diretrizes e os processos de trabalho dos respectivos quadros, em consonância com os chefes de cada serviço; - zelar pela manutenção dos arquivos dos serviços; - buscar, por intermédio da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) ou de outros agentes de capacitação, os meios para a execução da proposta de formação continuada.

APOIAR AS EQUIPES TÉCNICAS INTERDISCIPLINARES, ASSESSORAR JUÍZES E
ORIENTAR DEMAIS PARTES INTERESSADAS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Apoio Administrativo do Serviço de Apoio aos Psicólogos da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SEPSI), do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SEASO), do Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SECJI) e do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas (DGAPO/SEADE)	• Colaborar com o chefe do respectivo serviço de apoio na formatação de dados e indicadores relacionados às respectivas equipes, bem como na execução de atividades propostas; • zelar para que as respostas sejam eficazes e tempestivas; • dar suporte às rotinas administrativas estabelecidas pelos chefes de serviço de acordo com as matrizes de competência; • apoiar, administrativamente, as atividades necessárias à realização dos processos de trabalho e dos projetos das equipes de psicólogos, de assistentes sociais e de comissários; • receber processos e expedientes, encaminhando-os para registro e autuação; • zelar pela manutenção dos arquivos; • levantar e examinar indicadores relacionados às equipes técnicas e avaliar resultados; • colaborar na proposição de diretrizes de trabalho e na lotação de psicólogos, assistentes sociais e comissários de justiça em consonância com os chefes de cada serviço; • elaborar propostas de formação continuada em conjunto com o NUEAPI, conforme as demandas, as diretrizes e os processos de trabalho dos respectivos quadros, em consonância com os chefes de cada serviço; • zelar pela manutenção dos arquivos dos serviços; • buscar, por intermédio da ESAJ, ou de outros agentes de capacitação, os meios para a execução da proposta de formação continuada.



4 APOIAR AS EQUIPES TÉCNICAS INTERDISCIPLINARES, ASSESSORAR JUÍZES E ORIENTAR DEMAIS PARTES INTERESSADAS

- 4.1** O responsável recebe e analisa a demanda, registrando-a.
- 4.2** Busca subsídios para ações em dados estatísticos, leis, normas, referências técnicas ou em organizações, como, por exemplo, os conselhos profissionais e outros.
- 4.3** Contata as equipes envolvidas e/ou outras partes interessadas, se couber, e realiza as deliberações cabíveis.
- 4.4** Compartilha a descrição da demanda recebida com a COPSI/ COSS/ COCJI, se couber, e realiza as deliberações cabíveis.
- 4.5** Divulga a demanda, as ações a ela relacionadas ou o que for relevante quanto ao tema, conforme os meios próprios de cada Serviço de Apoio, se couber.
- 4.6** Registra o fim da intervenção do serviço de apoio em meio próprio, mensalmente preenche o FRM-PJERJ-006-02 - Planilha de Indicadores e semestralmente consolida as informações.
- 4.7** Utiliza a demanda analisada como base de proposta para capacitação e/ou melhorias das condições para a realização do trabalho, se couber.



5 DEFINIÇÕES

- 5.1** Os termos técnicos deste documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ](#).